

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIODE POSSE/SP

# Projeto Verão 2016 MÚSICA NA PRAÇA

O Projeto Verão 2016, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse através da Diretoria de Cultura, se estende até domingo na praça da Matriz.

No sábado ,dia 23/01,o evento traz às 20h a dupla sertaneja Bruno e Gustavo, formada pelos irmãos Bruno César Muraro, de 22 anos, e Gustavo Henrique Muraro, de 21, a dupla vem conquistando a região e alcançando espaço no universo da musica sertaneja. Fãs de Tião Carreiro e Pardinho, Chitãozinho e Xororó e Milionário e José Rico, começaram a cantar naturalmente na igreja e em festas de familiares e amigos, e hoje realizam de oito a dez shows por mês.





E para atender os diversos gostos musicais dia 24/01 (domingo) às 20:30h se apresentará o grupo campineiro Velha Art do Samba, que contagia o público, tanto pelo repertório quanto pela qualidade musical. A banda tem mais de dez anos de carreira, possui um estilo próprio e toca o melhor do bom e velho samba, da seresta, do choro, ressaltando os grandes compositores como Paulinho da Viola, Cartola, D. Ivone Lara, Nelson Sargento, Nelson Cavaquinho, Noel Rosa, Monarco, Luiz Carlos da Vila e Geraldo Pereira. Nomes como Chico Buarque, Guilherme de Brito, Ataulfo Alves, Assis Valente, Geraldo Brito, Wilson Batista, Noite Ilustrada, Jamelão e muitos outros também são executados pelo conjunto, salvaguardando a simplicidade natural da boa música de raiz.



## **Expediente**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

> Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável Rodrigo Ap. F. de Oliveira (MTB 70.648/SP)

## **PONTOS**

### DE

# DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO PADARIA CEDRO - CENTRO SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA BIBLIOTECA - CENTRO CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO PRONTO SOCORRO - CENTRO SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANCA SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA PADARIA - BELA VISTA BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA PSF - POPULAR PSF - RINCÃO AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA CRAS - VILA ESPERANÇA PREFEITURA - VILA ESPERANÇA AMBULATÓRIO - CENTRO PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA PSF - VILA BIANCHI PSF - MONTE SANTO FISIOTERAPIA - CENTRO CAPS - CENTRO CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

#### DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE: www.pmsaposse.sp.gov.br

#### Poder EXECUTIVO

### **SUPRIMENTOS**

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.044/2015, Dr. Maurício Dimas Comisso Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº.00442015

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Preg<sup>i</sup>ão Eletrônico nº.044/2015, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS à favor das seguintes empresas:

-ALNUTRI ALIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$231.600,00 ((Duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais)

-COMERCIAL JOÃO AFONSO - pelo valor total de R\$27.073,50(Vinte sete mil setenta e três reais e cinquenta centavos.

- GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP pelo valor de R\$44.686,40(Quarenta e quatro mil seiscentos e oi-

tenta e seis reais e quarenta centavos) -LOURENÇO BERTI FILHO EPP pelo valor de R\$161.668,30-(Cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito rais e trinta centavos)

-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA-EPP- pelo valor de R\$95.620,60(Noventa e cinco mil seiscentos e vinte

reais e sessenta centavos)
-NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-pelo valor de R\$233.821,20(Duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

-TREZE COMERCIAL LTDA-ME pelo valor de R\$6.828,40 (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais e quarentá centavos)

Santo Antônio de Posse, em 12 de Janeiro de 2.016. Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.044/2015. Dr. Maurício Dimas Comisso/ Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse - SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.044/2015, cujo objeto é o Registro de Preços AQUISI-ÇÃO de GENEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 me-ses **a iniciar-se em 12/01/2016, encerrando-se 12/01/2017.** 

CONTRATO nº.001/2016 -de A áG Ata de Registro de Precos nº.001/2016 - DE A áG

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: --ALNUTRI ALIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$231.600,00 ((Duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais)

-COMERCIAL JOÃO AFONSO - pelo valor total de R\$27.073,50(Vinte sete mil setenta e três reais e pelo valor total de cinquenta centavos.

GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP pelo valor de R\$44.686,40(Quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

-LOURENÇO BERTI FILHO EPP pelo valor de R\$161.668,30-(Cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito rais e trinta centavos)

-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA-EPP- pelo valor de R\$95.620,60(Noventa e cinco mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos)

-NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDApelo valor de R\$233.821,20(Duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos). -TREZE COMERCIAL LTDA-ME pelo valor de R\$6.828,40 (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais e pelo valor de

quarenta centavos) PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

#### Poder EXECUTIVO

## **GABINETE**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: Lei Complementar nº 015, de 14 de dezembro de 2015 LEIA-SE: Lei Complementar nº 010, de 14 de dezembro de 2015

Projeto de Lei Complementar nº 018/2015

Autografo nº 3.224/2015 Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU, nas condições que especifica e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que preencha a três condições abaixo descritas:

I - aos imóveis do município com área de terreno de até 500 (quinhentos) metros quadrados, e a área de construção de até 160 (cento e sessenta) metros quadrados;

II - seja destinado à moradia do proprietário do imóvel e seus familiares, desde que não possua outro imóvel:

III - seja proprietário do imóvel, deficiente físico ou mental, cuja a renda familiar não seja superior a 03 (três) salários mínimos.

Art. 2º - As isenções condicionadas serão solicitadas anualmente através de requerimento, instruindo com as provas de cumprimento das exigências necessárias para sua concessão.

Art. 3º - As despesas desta Lei Complementar correrão por verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 021 de 02 de outubro de 2007.

Santo Antonio de Posse, em 14 de dezembro de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Poder LEGISLATIVO

### **CÂMARA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, a fim de dar cumprimento ás disposições constantes do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações a saher:

#### **OUADRO DE CARGOS EFETIVOS - SITUAÇÃO ATUALIZADA**

| QUADRO DE CARGOS EFETIVOS    | CARGO CRIADO | CARGO LOTADO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO   |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| PROCURADOR                   | 01           | 01           | 25HS/SEMANAIS | R\$ 5.348,17 |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO      | 01           | 01           | 30HS/SEMANAIS | R\$ 5.345,51 |
| ASSESSOR FINANCEIRO          | 01           | 01           | 30HS/SEMANAIS | R\$ 5.345,51 |
| ASSESSOR DE IMPRENSA         | 01           | 01           | 40HS/SEMANAIS | R\$ 3.700,50 |
| TÉCNICO LEGISLATIVO          | 02           | 02           | 40HS/SEMANAIS | R\$ 2.803,41 |
| CONTADOR                     | 01           | 00           | 40HS/SEMANAIS | R\$ 2.328,25 |
| VIGIA                        | 02           | 02           | 40HS/SEMANAIS | R\$ 1.891,37 |
| AGENTE DE RECEPÇÃO           | 02           | 02           | 40HS/SEMANAIS | R\$ 1.663,13 |
| AJUDANTE GERAL               | 02           | 02           | 40HS/SEMANAIS | R\$ 1.495,13 |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA E SOM | 01           | 00           | 30HS/SEMANAIS | R\$ 1.404,81 |
| MOTORISTA                    | 01           | 00           | 40HS/SEMANAIS | R\$ 1.207,35 |

| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO | CARGO CRIADO | CARGO LOTADO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO   |
|------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| CHEFE DE GABINETE            | 01           | 01           | 30HS/SEMANAIS | R\$ 3.580,95 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR         | 01           | 01           | 30HS/SEMANAIS | R\$ 3.580,95 |

| SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS |               |  |  |
|---------------------------------|---------------|--|--|
| PREFEITO                        | R\$ 12.777,78 |  |  |
| VICE-PREFEITO                   | R\$ 5.601,23  |  |  |
| SECRETÁRIOS                     | R\$ 6.253,31  |  |  |
| VEREADORES                      | R\$ 3.626,49  |  |  |
| PRESIDENTE DA CÂMARA            | R\$ 4.351,22  |  |  |

Santo Antonio de Posse, em 06 de janeiro de 2016. Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA Presidente da Câmara

#### INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 10/2015

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: MS7 CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras de infraestrutura no Pátio da Câmara Municipal. Supressão no valor de R\$ 1.751,49 (Um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos); Acréscimo no valor de R\$ 1.871,85 (Um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)

#### INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 13/2015

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: Páttero Administração e Contabilidade Pública Ltda. EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência, Assessoria e Orientação em gestão patrimonial.

Vigência: Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias, sendo de 04/01/2016 a 02 de fevereiro de 2016

Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)



# **DENGUE - CHIKUNGUNYA- ZIKA**

Com a chegada das chuvas, o perigo está aumentando.

E a responsabilidade de todos também.



# **NÃO DEIXE ÁGUA PARADA**

AJUDE A COMBATER O MOSQUITO!

